



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
**Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

**OFÍCIO nº 251/2022/CM**

Montenegro, 03 de Junho de 2022

A Sua Excelência o Senhor  
GUSTAVO ZANATTA  
Prefeito Municipal  
Montenegro/RS

**Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os projetos de lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 02 de junho de 2022:

1. Projeto de Lei nº 019/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula Machado, que denomina Estrada "Alfredo Nonnemacher" um logradouro público. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 074/2022 (favorável), juntamente com informação do DGEO;

2. Projeto de Lei nº 020/2022, de autoria do Vereador Sergio Souza, que denomina Pedro Cândido Angeli um logradouro público. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 075/2022 (favorável), juntamente com informação do DGEO;

3. Projeto de Lei nº 051/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2022 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 90.500,00. **O projeto foi aprovado por dez votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 076/2022 (favorável), juntamente com o processo administrativo nº 10164/2021;

4. Projeto de Lei nº 052/2022, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a contratar, temporária e administrativamente, 08 (oito) Agentes Comunitários de Saúde para a ESF e PACS. **O projeto foi aprovado por nove votos.** Em anexo, segue o Parecer da CGP nº 077/2022 (favorável), juntamente com o processo administrativo nº 3829/2022.

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira,  
Presidente.

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "*



## MONTENEGRO


RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CEP: 95780000 - MONTENEGRO

CNPJ: 02856827000127 -

### Manifesto do Documento

Este documento foi Assinado Digitalmente com um certificado padrão ICP-BRASIL. Para confirmar sua integridade, basta informar a Chave de Autenticação no site: <https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/34B320F9>

OFÍCIO		Autenticação  34B320F9
Protocolo -		
Documento	Processo	
000251 / 2022	-	

### Relação de Assinaturas Digitais Presentes no Documento



**Identificação** TALIS ROMEU POHREN FERREIRA  
**CPF:** 942\*\*\*.\*\*\*34  
**Assinado em:** 03/06/2022 10:34:53



As Assinaturas Digitais acima identificadas, garantem a integridade e validade deste documento quanto aos atributos da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira [ICP-Brasil], por meio de suas políticas, definido pelo padrão de Assinatura Digital CADES.

